

Zimbra

gepro.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br

Fwd: Manifestação - Pedido de esclarecimento - PE 074-2025**De :** GERTE/SUPEL/SELC <gerte.supel@selc.campogrande.ms.gov.br>

seg., 29 de set. de 2025 10:34

Assunto : Fwd: Manifestação - Pedido de esclarecimento - PE 074-2025 1 anexo**Para :** geprol Supelpe Selc <gepro.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br>**À Gerência de Processamento das Licitações Contratações Diretas - GEPRO/SUPELP**

Bom dia!

Segue a manifestação da nutricionista quanto ao pedido de esclarecimento da empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Atenciosamente,
Heide Furtado

De: "MARIANY BARROS DE BRITTO" <mariany.nutri.sesau@gmail.com>**Para:** "GERTE/SUPEL/SELC" <gerte.supel@selc.campogrande.ms.gov.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 17:40:55**Assunto:** Re: Manifestação - Pedido de esclarecimento - PE 074-2025

Boa tarde,

No âmbito do **Pregão Eletrônico nº 074/2025**, do **Processo Licitatório nº 009193/2025-21**, e em atenção à solicitação apresentada pela empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., esclarecemos que a aquisição referida trata-se do Registro de Preços de gêneros alimentícios – lácteos e especiais, destinados a atender diferentes órgãos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, notadamente a **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SAS)**, a **Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)** e a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**. Tais gêneros são insumos essenciais para assegurar a continuidade das políticas públicas de assistência alimentar, voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, pacientes assistidos e estudantes da rede municipal, garantindo assim inclusão social, desenvolvimento nutricional e proteção à saúde.

Nesse contexto, a exigência constante no item 5.3.3, que determina que os produtos entregues apresentem no mínimo **70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total**, justifica-se por critérios técnicos diretamente relacionados à **segurança alimentar**, à **manutenção da qualidade nutricional** e ao **planejamento logístico** necessário para a execução desses programas. Garantir maior vida útil remanescente implica em reduzir riscos de contaminações, alterações físico-químicas e perdas sensoriais, que podem comprometer a aceitação e o consumo dos alimentos pelos beneficiários. Além disso, assegura que o estoque seja utilizado de forma racional e escalonada, evitando desperdícios e garantindo que os gêneros alimentícios estejam em condições adequadas durante todo o período de distribuição e consumo nos diferentes órgãos municipais.

A eventual redução para 50% ampliaria o risco de perdas por vencimento em estoque, poderia comprometer características sensoriais e nutricionais dos alimentos e geraria insegurança no fornecimento contínuo. Assim, reforçamos que o prazo de 70% é medida **proporcional, justificada e indispensável** para a regularidade e eficiência do serviço público, devendo ser mantido conforme estabelecido no edital.

Att,

MARIANY BARROS DE BRITTO

NUTRICIONISTA - ASSISTENTE TÉCNICA

Em sex., 26 de set. de 2025 às 16:26, GERTE/SUPEL/SELC <gerte.supel@selc.campogrande.ms.gov.br> escreveu:**À****Secretaria Municipal de Saúde - SESAU**

Boa tarde!

Mediante pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 074/2025, esta Coordenadoria requer manifestação técnica para subsídio de resposta, quanto o prazo de validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 70% (setenta por cento) do seu respectivo prazo de validade total, no ato da entrega.

Atenciosamente,
Heide Furtado

De: "Coprol Suplic Secomp" <gepro.supelpe@selc.campogrande.ms.gov.br>

Para: "Gerte Supel Selc" <gerte.supel@selc.campogrande.ms.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 26 de setembro de 2025 9:29:39

Assunto: Manifestação - Pedido de esclarecimento - PE 074-2025

Bom dia.

PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009193/2025-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS E ESPECIAIS

Solicitamos manifestação da área demandante para subsidiar a elaboração de resposta aos dois pedidos de esclarecimentos protocolados pela empresa JL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, conforme arquivos em anexo.

Atenciosamente.

Mário Justiniano de Souza Filho
Gerente de Processamento das Licitações e Contratações Diretas - GEPRO
Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC
Contato: (67) 3314-3267 Ramal: 2523

